

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA REGIONAL REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - ATA Nº 01/2025**

Às treze horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional em Reunião Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **VALDIR FLORINDO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Antero Arantes Martins, Francisco Jorge, Sueli Tomé da Ponte, Rilma Aparecida Hemetério, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Maria de Lourdes Antonio, Leila Chevtchuk, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Donizete Vieira da Silva, Flávio Villani Macêdo, Elza Eiko Mizuno, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Celso Peel, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Silvane A. Bernardes, César Augusto Calovi Fagundes e Maria Cristina Christianini Trentini.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Dando início à sessão, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente passou à análise dos destaques apresentados pelos Exmos. Srs. Desembargadores a respeito da Minuta de Resolução Administrativa que estabelece os procedimentos para tramitação dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência no âmbito deste Egrégio Tribunal, nos termos do Proad nº 4761/2025.

Após debates, por unanimidade, foi aprovada a nova redação da Resolução Administrativa, nos termos registrados pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente Administrativo, Desembargador Antero Arantes Martins.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Valdir Florindo**  
Desembargador Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária

